**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 036/2017**

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Aprova as Contas do Prefeito do Município de São Felipe D’Oeste, referente ao Exercício Financeiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de São Felipe D’Oeste-RO; no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica aprovada as contas do Prefeito do município de São Felipe D’Oeste-RO; referente ao Exercício Financeiro de 2014, com as ressalvas elencadas pelo TCER na DECISÃO 201/2015 – PLENO do Processo 1738/2015.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

 São Felipe D’Oeste-RO; 17 de abril de 2017

Cícero Sampaio Leite

Presidente

CMSF 2017/2018